

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
385	6417230783	ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA VILARINHO CARVALHO	150733 - Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses	EXT	C	TEMPORÁRIO	
417	1110052081	ALEXANDRA MARISA CARVALHO PEIXOTO	151040 - Agrupamento de Escolas de Pevidém, Guimarães	EXT	18	TEMPORÁRIO	
519	1825664358	MARIA TERESA DE OLIVEIRA VASCO	152961 - Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
952	6434302258	NEIDE ISABEL TROVISCO	121381 - Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã	EXT	C	ANUAL	
1022	3042224570	ÂNGELA SANTOS MOTA ESTEVES	171517 - Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1039	6431660250	MARIA ALICE PEREIRA MARTINS	160003 - Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1171	6026563644	CARMEN LUÍSA DE BESSA TEIXEIRA	152330 - Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1231	2486085440	SUSANA ALMERINDA DIAS FERNANDES	170264 - Agrupamento de Escolas Almeida Garrett, Amadora	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1421	2840833840	HELENA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	160842 - Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres	EXT	8	TEMPORÁRIO	
1612	7171812464	ANA CRISTINA DOURADO PEREIRA	145427 - Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos	EXT	20	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).